



Governo do Estado de Mato Grosso

01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência à Cooperação Nº

1 - Cooperante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT		2 - CNPJ: 03.829.702/0001-70	
3 - Endereço: Av. Paiguás n.º 1000 - Centro Político Administrativo - CPA			
4 - Representante Legal: GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS		5 - CPF: 129.364.486-20	
6 - Cargo/Função: PRESIDENTE			
7 - Cooperada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ		8 - CNPJ: 07.209.225/0001-00	
9 - Endereço: Rua Murici, s/nº - Centro			
10 - Representante Legal: EDU LAUDI PASCOSKI		11 - CPF: 411.269.551-91	
12 - Cargo/Função: PREFEITO			
13 - Data do Pedido do Cooperante: 06/11/2019		14 - Data da Aprovação pelo Cooperante: //	
15 - Objeto deste Termo Aditivo: prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Técnica 009/2014, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com sua cláusula décima.			
16 - Justificativa: Tal solicitação se faz para que possamos dar continuidade as atividades desenvolvidas pelo departamento, bem como ao atendimento à população local			

A(O) , atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Cuiabá, 26 de Novembro de 2019

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE